



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo "SERENÍSSIMA"

ATO Nº 122-2019/2022

06 DE ABRIL DE 2020

ACEITA PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO GRANDE SECRETÁRIO DE CULTURA

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letras "a" e "b" da Constituição da GLESP, Considerando o pedido de desligamento do Resp.: Ir.: Luiz Cesar Nitsche (L. 383) do cargo de Grande Secretário da Cultura,

RESOLVE

Art. 1º - Aceitar o pedido de desligamento do Resp.: Ir.: Luiz Cesar Nitsche (L. 383) do cargo de Grande Secretário da Cultura;

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Luiz Cesar Nitsche (L. 383) pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2020 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre